



Ofício OXMO4 08/2026

Itanhaém, 06 de abril de 2026.

Ref.: Ofício nº 75/2026/DPPARLAM/CMI

Ao

Ilustríssimo Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Assunto: Informações sobre inclusão e execução do Programa Reserva Certa nos municípios da Baixada Santista

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício encaminhado por essa Egrégia Câmara Municipal, por meio do qual são solicitadas informações acerca da inclusão e execução do Programa Reserva Certa nos municípios da Baixada Santista, vimos, respeitosamente, prestar os devidos esclarecimentos.

O Programa Reserva Certa consiste em uma iniciativa estruturante voltada à ampliação da segurança hídrica, por meio da implantação de reservatórios estratégicos e ações integradas de melhoria operacional nos sistemas de abastecimento de água. O referido programa tem como objetivo principal garantir maior regularidade no fornecimento, especialmente em períodos de maior demanda ou eventuais intercorrências operacionais.

No contexto da Baixada Santista, o programa contempla estudos técnicos e operacionais que visam identificar as áreas prioritárias para implantação de novos reservatórios, bem como a ampliação e modernização das estruturas existentes. Tais intervenções consideram critérios como crescimento populacional, demanda hídrica, vulnerabilidade do sistema e histórico de abastecimento.

Especificamente quanto ao município de Itanhaém, informamos que o mesmo está inserido no planejamento regional do programa, sendo objeto de avaliações técnicas contínuas. As ações previstas incluem o reforço da reservação e melhorias na setorização do sistema de distribuição, com vistas a otimizar a pressão e a regularidade do abastecimento.

Destaca-se que o cronograma de execução das obras está condicionado à conclusão dos projetos executivos, licenciamento ambiental e disponibilidade orçamentária, sendo as etapas conduzidas de forma integrada com os demais municípios da região, visando maior eficiência e sinergia operacional.

Quem tem direito ao benefício?

Para participar, o imóvel deve atender aos seguintes critérios de elegibilidade:

- **Tarifa Social:** Estar cadastrado nas categorias de cobrança Vulnerável, Social ou Social 2 da Sabesp.



- **Localização Estratégica:** Estar situado em áreas altas ou distantes do sistema de abastecimento, onde a normalização da água demora mais tempo após interrupções.
- **Necessidade Técnica:** O imóvel não deve possuir caixa-d'água instalada, conforme exige a norma técnica NBR 5626.

Como funciona o processo?

A implementação ocorre em três etapas principais:

1. **Solicitação e Elegibilidade:** O cliente entra em contato com a Sabesp para verificar se seu cadastro permite o benefício.
2. **Vistoria Técnica:** A Sabesp realiza uma inspeção no imóvel (em até 7 dias após o contato) para criar um relatório de viabilidade técnica.
3. **Instalação:** Confirmada a viabilidade, a instalação é agendada e executada pela companhia em um prazo de até 20 dias, sem custos para o morador.

Canais de Atendimento

Você pode solicitar informações ou verificar sua elegibilidade pelos canais oficiais da Sabesp:

- **WhatsApp:** (11) 3388-8000
- **Telefone:** 0800 055 0195
- **Agência Virtual:** Pelo site ou Aplicativo Sabesp

Por fim, reiteramos o compromisso com a transparência e com a contínua melhoria dos serviços prestados à população, permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Roberto Durão Filho
Engenheiro – OXMO-4

Ilustríssimo Senhor

Edinaldo dos Santos Barros
Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01FC-7F51-53C6-CACF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DURAO FILHO (CPF 129.XXX.XXX-62) em 06/04/2026 16:33:36 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/01FC-7F51-53C6-CACF>





**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO**



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=ET9Y-5B7H-U01J-33U8>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: ET9Y-5B7H-U01J-33U8

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP